

DECRETO Nº 12.558 DE 28 DE JANEIRO DE 2011

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2010, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2011.

JAQUES WAGNER

Governador

Eva Maria Cella Dal Chiavon Secretária da Casa Civil	Carlos Martins Marques de Santana Secretário da Fazenda
Manoel Vitória da Silva Filho Secretário da Administração	Eduardo Seixas de Salles Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária
Oswaldo Barreto Filho Secretário da Educação	Antônio Alberto Valença Secretário do Planejamento
Otto Roberto Mendonça de Alencar Secretário de Infra-Estrutura	Almiro Sena Soares Filho Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Jorge José Santos Pereira Solla Secretário da Saúde	James Silva Santos Correia Secretário da Indústria, Comércio e Mineração
Maurício Teles Barbosa Secretário da Segurança Pública	Nilton Vasconcelos Júnior Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Domingos Leonelli Netto Secretário de Turismo	Eugênio Spengler Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Cícero de Carvalho Monteiro Secretário de Desenvolvimento Urbano	Feliciano Tavares Monteiro Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Paulo Cezar Lisboa Cerqueira Secretário de Relações Institucionais	Wilson Alves de Brito filho Secretário de Desenvolvimento e Integração Regional
Antônio Albino Canelas Rubim Secretário de Cultura	Lucy Góes da Purificação Secretário de Promoção da Igualdade, em exercício
Carlos Alberto Lopes Brasileiro Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza	